



Data: 16/05/2024
Hora: 13:22:35
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		904/2024		Data Orçamentária:		22/02/2024									
Número do Empenho Anterior:		/													
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO							
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG													
Nome do Credor:		HD3 COMERCIAL T?CNICA EIRELI			CNPJ/CPF:		34.822.903/0001-70								
Endereço do Credor:		Rua D Mariquinha 605 qd. 22 lote 17			Cidade:		Goi?nia								
Telefone do Credor:		06240054666		FAX:		062,		UF/CEP:		GO/74.650-130					
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202462/0009								
Modalidade Número:		0273/2023			Data do Processo:										
Modalidade de Empenho:		Ordinário													
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.											
Função:		17		Subfunção:		122		Programa:		8209		Ativ/Sub:		8517/6977	
Natureza da Despesa:		339030			Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO								
Natureza da Receita:		15110101			Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS								
Valor Atual do Empenho:		R\$ 2.324,75		Saldo do Empenho:		R\$ 0,00		Saldo a Pagar:		R\$ 2.324,75					
Liquidado:		R\$ 2.324,75													

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	13	11630	5,00	un	REDUÇÃO CONC. FOFO, PB, DN 200 X 150.Redução Concêntrica de ferro fundido dúctil ou nodular, com encaixe Ponta/Bolsa, tipo de junta elástica JE2GS (NBR 7675) para tubos de ferro fundido dúctil (NBR 7560), revestimento interno e externo de pintura epóxi azul com espessura mínima de 80µm ou pintura betuminosa com espessura mínima de 100µm. Fabricado conforme NBR 7675, DN 200 x 150. Fornecido com anel de borracha para junta elástica (NBR 7676) e pasta lubrificante, embalados separadamente de forma adequada. MARCA: PAM	464,950000	2.324,75

Valor da Nota de Empenho:	2.324,75	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 22/02/2024 Matrícula 600188	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Data: 16/05/2024
Hora: 13:22:35

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 002/2024
- PA 302/2023
- SC 346/2024

Valor da Nota de Empenho:	2.324,75	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 22/02/2024 Matrícula 60.018-8	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: _____ Tel.: _____ Data: ____/____/____
--	--	--

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"